

## EDITAL DE INGRESSO Nº 07/DEING/2023/2

Retificado em 03/07/2023, Anexo I, quadro 2

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, as normas do processo seletivo para ingresso nos cursos de Qualificação Profissional ofertados pelos câmpus do IFSC no segundo semestre de 2023.

1 CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
13/06 a 04/07/2023	Período de inscrições pelo link <a href="https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php">https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php</a>
06/07/2023, às 15h30min	Sorteio Público
07/07/2023, a partir das 18h00min	- Divulgação dos candidatos <b>aprovados em 1ª chamada</b> - Divulgação dos <b>candidatos em lista de espera</b> - Liberação do acesso ao <b>boletim de desempenho</b> do candidato
10 a 17/07/2023	- Envio dos documentos de matrícula dos <b>aprovados em 1ª chamada</b> - Envio dos documentos de matrícula dos <b>candidatos em lista de espera</b>
24/07/2023, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos em <b>lista de espera que conseguiram vaga</b>

## 2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** Os cursos de Qualificação Profissional são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.2** Os cursos Proeja integrados ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) são destinados aos candidatos que possuem 18 anos ou mais e não concluíram os estudos em idade regular. Ao concluir o curso o aluno recebe o certificado de nível médio e qualificação profissional.

**2.2.1** Para ingressar no curso Proeja, o estudante deve possuir ensino fundamental completo ou incompleto e idade mínima de 18 anos até a data da matrícula.

**2.3** Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos. Não há cobrança de inscrição para participar do processo seletivo. A seleção para as vagas será por sorteio público.

**2.4** A lista de cursos oferecidos está disponível no Anexo I deste edital.

**2.5** Para dúvidas relacionadas aos cursos de Qualificação Profissional e ao processo de inscrição consulte o link <https://www.ifsc.edu.br/qualificacao-profissional>.

### **3 COMO SE INSCREVER**

**3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ter seus dados pessoais em mãos.

**3.2** A inscrição será feita **exclusivamente pela Internet**, conforme cronograma deste edital, pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/inicio.php>

**3.2.1** Quem não tiver acesso à Internet poderá utilizar os computadores dos câmpus. O candidato deverá entrar em contato com o câmpus para verificar o horário de atendimento. Os endereços e números de telefone dos câmpus estão no Anexo II deste edital.

**3.3** Ao acessar o portal de inscrições, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) clicar no botão “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o município ou campus em que pretende estudar (mesmo para curso a distância);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados;
- f) conferir os dados do comprovante de inscrição e salvá-lo. Este será o documento oficial de comprovação de participação do candidato neste edital.

**3.4** O candidato terá direito a apenas **uma inscrição por curso**. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como válida apenas a última.

**3.5** É responsabilidade do candidato preencher corretamente as informações solicitadas no momento da inscrição. O IFSC poderá excluir do processo de ingresso quem não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, ou utilizar dados falsos

**3.5.1** O candidato poderá alterar os dados preenchidos **somente durante o período de inscrição**, no link

[https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/acompanhamento/identificacao\\_acompanhamento.php](https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/acompanhamento/identificacao_acompanhamento.php).

Após esse período, não será permitida nenhuma alteração.

**3.6** O questionário socioeconômico, que deverá ser preenchido na inscrição, tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos inscritos para orientar as políticas institucionais do IFSC. As respostas não interferem no processo de classificação dos candidatos.

## **4 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso haja mais inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada por meio de **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

**4.2** O Sorteio Público será realizado conforme cronograma do item 1 deste edital.

**4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>.

**4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. É uma sequência de 13 números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

## **5 RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

### **5.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1.1** A lista dos candidatos aprovados para matrícula em primeira chamada e dos candidatos em lista de espera será divulgada conforme cronograma no item 1 pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

**5.1.2** O boletim de desempenho do candidato estará disponível conforme cronograma no item 1. O candidato poderá acessá-lo por meio de sua inscrição no link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>.

**5.1.3** A relação de candidatos selecionados em cada curso será publicada em ordem de classificação.

**5.1.4** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, após o início das aulas, se houver vagas. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do candidato pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

## **5.2 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E ENVIO DE DOCUMENTOS**

**5.2.1** A convocação dos candidatos será realizada em um único momento (primeira chamada), com a divisão dos candidatos em duas listas: os aprovados em primeira chamada e os candidatos em lista de espera. Neste momento, serão convocados, além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, até **100 (cem) candidatos** para a manifestação de interesse em permanecer na lista de espera, observada sua posição na classificação geral.

**5.2.2** Todos os convocados devem enviar a **documentação completa solicitada para matrícula**, conforme item 6.3 deste edital, via formulários eletrônicos, disponibilizados no item 6.3.5, observando o formulário de cada câmpus e dentro do prazo do cronograma do item 1.

**5.2.3** Os candidatos **aprovados** que enviarem a documentação no prazo terão **assegurado o direito à vaga**. Os candidatos em **lista de espera** que enviarem a documentação no prazo terão assegurada apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando suas matrículas condicionadas à existência de vagas e ao atendimento de todos os requisitos legais.

**5.2.4** Os candidatos convocados da lista de espera que não enviarem a documentação no prazo perderão o direito à vaga e serão eliminados deste processo.

**5.2.5** Os candidatos convocados da lista de espera que enviaram a documentação por meio do formulário eletrônico e obtiveram vaga terão seus nomes divulgados, conforme cronograma no item 1, no sistema de resultados pelo link <https://sistemadeingresso.ifsc.edu.br/resultados>.

**5.2.6** Os candidatos convocados e que não forem contemplados com vaga no curso pretendido permanecerão em lista de espera, podendo ser chamados posteriormente, observada a classificação geral do candidato.

## **6 MATRÍCULA**

### **6.1 CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA**

**6.1.1** O candidato aprovado deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato maior de 18 (dezoito) anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei nº 6.236/1975](#)).

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

### **6.2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**6.2.1** A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas será efetivada pelo Registro Acadêmico do câmpus, a partir do envio da documentação. Os candidatos da lista de espera que encaminharam a documentação deverão aguardar possíveis chamadas posteriores.

**6.2.1.1** O câmpus entrará em contato com o candidato para confirmar o recebimento dos documentos e solicitar documentos complementares, se necessário. O prazo para que o candidato encaminhe a documentação complementar será estipulado pelo câmpus. Esse contato será feito pelo e-mail informado pelo candidato no formulário eletrônico.

**6.2.2** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo câmpus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.3** O candidato poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais de matrícula no câmpus de oferta do curso, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O candidato que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, perderá o direito à vaga, independente do período do curso em que esteja matriculado.

**6.2.4** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação de cada chamada pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>.

**6.2.5** O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga.**

### **6.3 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA E PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**6.3.1** Os candidatos aprovados e os convocados para manifestação de interesse em permanecer na lista de espera deverão enviar os documentos listados a seguir, em arquivos digitalizados, conforme cronograma do edital, utilizando o formulário eletrônico de cada câmpus.

#### **DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

**a)** Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) – (frente e verso);

**b)** Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme estabelecido no quadro de vagas no anexo I deste edital);

**c)** No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar a “Autodeclaração de escolaridade” preenchida (**exceto para curso Proeja**);

**c.1) Para candidato de curso Proeja:** o candidato que não possuir certificado de conclusão de ensino fundamental ou histórico escolar deverá fazer uma declaração de próprio punho sobre a sua trajetória escolar, conforme modelo constante no **Anexo III** deste edital, e anexá-la ao formulário eletrônico da matrícula;

**d) Para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos:** Comprovante de vacinação contra a rubéola. A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde (Lei Estadual nº [10.196/1996](#));

**e) Para candidatos menores de 18 anos:** “Declaração para Matrícula de Menores de Idade” preenchida;

**f) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros, natos ou naturalizados:** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº [4.375/1964](#), apresenta em seu Art. 74);

**g) Para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos:** Título de Eleitor.

**6.3.2** Todos os modelos de declaração citados acima estão disponíveis no portal do IFSC, na página <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.

**Parágrafo Único:** na falta da carteira de identidade (RG) poderá ser apresentado outro documento oficial com foto:

- a) Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- b) Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho;
- c) carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- d) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc) ou carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura;
- e) passaportes, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

**6.3.3 Candidatos estrangeiros:** Na falta do RG, DNI ou CIN, o candidato deverá encaminhar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE), ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.4** Os candidatos que concluíram seus estudos (ensino fundamental, ensino médio ou equivalente) no exterior, exceto em Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil (fotocópia acompanhada do original ou autenticada), conforme tipo de curso que se inscreveu.

#### **6.3.5 Formulários eletrônicos para envio da documentação:**

<b>Câmpus de oferta</b>	<b>Formulários para envio de documentação</b>
<b>Araranguá</b> Curso Assistente de Costura	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/611943?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/611943?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Matemática Básica	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/176192?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/176192?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Planilhas Eletrônicas - Básico	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/633689?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/633689?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Tecelão de Tecidos Planos	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/377735?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/377735?lang=pt-BR</a>

<b>Araranguá</b> Curso Introdução a Informática (matutino) do <b>município de Criciúma</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/734614?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/734614?lang=pt-BR</a>
<b>Araranguá</b> Curso Introdução a Informática (vespertino) do <b>município de Criciúma</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/478765?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/478765?lang=pt-BR</a>
<b>Criciúma</b> Cursos dos <b>municípios de Balneário Rincão e Urussanga</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/217294?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/217294?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis-Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/544214?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/544214?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis-Continente</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/719336?lang=pt-BR1">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/719336?lang=pt-BR1</a>
<b>Garopaba</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/515683?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/515683?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/949161?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/949161?lang=pt-BR</a>
<b>Itajaí</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/849572?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/849572?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/169656?newtest=Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/169656?newtest=Y</a>
<b>Lages</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/517366?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/517366?lang=pt-BR</a>
<b>Palhoça Bilíngue</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/985514?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/985514?lang=pt-BR</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/847281?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/847281?lang=pt-BR</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b> Cursos dos <b>municípios de Novo Horizonte e São Lourenço do Oeste</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/472298?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/472298?lang=pt-BR</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/881396?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/881396?lang=pt-BR</a>
<b>Tubarão</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/163353?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/163353?lang=pt-BR</a>
<b>Urupema</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/954761?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/954761?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/932986?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/932986?lang=pt-BR</a>

**6.3.6** Os candidatos poderão consultar os procedimentos de matrícula e demais orientações pelo link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>.



**6.3.7** Os câmpus estarão com atendimento presencial para orientação sobre a matrícula. Os endereços dos câmpus constam no Anexo II.

**6.3.8** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

#### 6.4 CONTATOS PARA DÚVIDAS SOBRE DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

Câmpus de oferta	E-mail	Telefone
<b>Araranguá</b> Cursos do <b>município de Araranguá</b> Curso Introdução a Informática do <b>município de Criciúma</b>	<a href="mailto:ra.aru@ifsc.edu.br">ra.aru@ifsc.edu.br</a>	(48) 3311-5066
<b>Criciúma</b> Cursos dos <b>municípios de Balneário Rincão e Urussanga</b>	<a href="mailto:registroacademico.cri@ifsc.edu.br">registroacademico.cri@ifsc.edu.br</a>	(48) 3462-5008
<b>Florianópolis-Centro</b>	<a href="mailto:matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br">matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br</a>	(48) 3211-6022
<b>Florianópolis-Continente</b>	<a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a>	(48) 3877-8419
<b>Garopaba</b>	<a href="mailto:secretaria.gpb@ifsc.edu.br">secretaria.gpb@ifsc.edu.br</a>	(48) 3254-7309
<b>Gaspar</b>	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>	(47) 3318-3700
<b>Itajaí</b>	<a href="mailto:secretaria.itj@ifsc.edu.br">secretaria.itj@ifsc.edu.br</a>	(47) 3390-1200
<b>Jaraguá do Sul-Centro</b>	<a href="mailto:secretaria.jar@ifsc.edu.br">secretaria.jar@ifsc.edu.br</a>	(47) 3276-8708
<b>Lages</b>	<a href="mailto:matricula.ra.lgs@ifsc.edu.br">matricula.ra.lgs@ifsc.edu.br</a>	(49) 3221-4215
<b>Palhoça Bilíngue</b>	<a href="mailto:secretaria.palhoca@ifsc.edu.br">secretaria.palhoca@ifsc.edu.br</a>	(48) 3341-9700
<b>São Carlos</b>	<a href="mailto:ra.sca@ifsc.edu.br">ra.sca@ifsc.edu.br</a>	(49) 99936-0098
<b>São Lourenço do Oeste</b> Cursos dos <b>municípios de Novo Horizonte e São Lourenço do Oeste</b>	<a href="mailto:registroacademico.slo@ifsc.edu.br">registroacademico.slo@ifsc.edu.br</a>	(49) 3344-8495
<b>São Miguel do Oeste</b>	<a href="mailto:secretaria.smo@ifsc.edu.br">secretaria.smo@ifsc.edu.br</a>	(49) 3631-0428
<b>Tubarão</b>	<a href="mailto:secretaria.tub@ifsc.edu.br">secretaria.tub@ifsc.edu.br</a>	(48) 3301-9114
<b>Urupema</b>	<a href="mailto:ra.urp@ifsc.edu.br">ra.urp@ifsc.edu.br</a>	(49) 3236-3112

Xanxerê	<a href="mailto:ra.xxe@ifsc.edu.br">ra.xxe@ifsc.edu.br</a>	(49) 3441-7900
---------	--	----------------

**6.4.1** Os endereços de **e-mails dos câmpus listados acima** são para **dúvidas** relacionadas às etapas de matrícula e ao início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida **apenas pelos links disponíveis no item 6.3.5**.

**6.4.2** Para saber a data de início do semestre, consulte o calendário acadêmico de cada câmpus no link <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.4** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.5** O IFSC não se responsabilizará por qualquer informação não recebida em qualquer etapa deste edital, em decorrência de problemas nos dispositivos eletrônicos, de falha de comunicação nos serviços de internet, bem como de outros fatores de ordem técnica como incompatibilidade de sistemas, que impossibilitem a transferência de dados para os sistemas do IFSC.

**7.6** Comprovada inexatidão, irregularidades ou falsidade nas declarações ou documentos, em qualquer fase do processo, o candidato estará sujeito ao cancelamento da matrícula e a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

**7.7** Esgotada a lista de espera, as vagas que restarem ociosas serão disponibilizadas como **vagas remanescentes** e poderão ser conferidas pelo link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

**7.8** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e possíveis retificações do edital, assim como a divulgação pelos meios oficiais da instituição.

**7.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 12 de junho de 2023

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

## Anexo I – Quadro de vagas e pré-requisitos

O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos e horários de aula pelos contatos disponibilizados no item 6.4 do edital, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

### 1. MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Assistente de Costura	20	Noturno (presencial)	De julho de 2023 a julho de 2024	Ter concluído ou estar cursando a partir do 2º ano do ensino médio e idade mínima de 16 anos	160h
Câmpus do IFSC Araranguá	Matemática Básica	40	Vespertino (presencial)	De agosto a outubro de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto	30h
Câmpus do IFSC Araranguá	Planilhas Eletrônicas - Básico	25	Vespertino (presencial)	De agosto a outubro de 2023	Ensino fundamental completo	40h
Câmpus do IFSC Araranguá	Tecelão de Tecidos Planos	15	Vespertino (presencial)	De julho a dezembro de 2023	Ter idade mínima de 16 anos	80h

### 2. MUNICÍPIO: BALNEÁRIO RINCÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Balneário Rincão/ Câmpus do IFSC Criciúma	Agente de Alimentação Escolar*	20	Noturno (presencial)	De agosto de 2023 a março de 2024	Ensino fundamental completo	240h 160h
Balneário Rincão/ Câmpus do IFSC Criciúma	Informática Básica e Aplicada*	20	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ter concluído o 4ª ano do ensino fundamental ou equivalente e ser economicamente ativo	160h

\*Cursos em parceria entre a Assistência Social de Balneário Rincão e o câmpus do IFSC Criciúma. As aulas ocorrerão em Balneário Rincão no endereço: Rua Jaguaruna, s/n – Centro – Balneário Rincão/SC.

### 3. MUNICÍPIO: CRICIÚMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Criciúma/ Câmpus do IFSC Araranguá	Introdução a Informática*	10	Matutino (presencial)	De julho a agosto de 2023	Ser alfabetizado e estar em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo de Criciúma)	60h
Criciúma/ Câmpus do IFSC Araranguá	Introdução a Informática*	10	Vespertino (presencial)	De julho a agosto de 2023	Ser alfabetizado e estar em cumprimento de medida socioeducativa de internação no CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo de Criciúma)	60h

\*Cursos em parceria entre o Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Criciúma e o câmpus do IFSC Araranguá. As aulas ocorrerão no CASE, localizado na Rua Pedro Liberato, Maria Analia Pavei, s/n, Bairro São Domingos, Cidade de Criciúma/SC.

### 4. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS-CENTRO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Agente de Instrumentação Meteorológica*	40	Curso a distância	De agosto a outubro de 2023	Ser formado em curso técnico em qualquer área e ter acesso a computador ou smartphone com internet	40h

\*Curso com aula síncrona on-line, uma vez por semana, no período noturno.

### 5. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Canção, Ensino e Aprendizagem Histórica	40	Noturno (presencial)	De julho a dezembro de 2023	Estudantes e docentes de História da Educação Básica, Profissional e Superior	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Processamento de Doces de Frutas e Conservas Vegetais	40	Vespertino (presencial)	De julho a dezembro de 2023	Ser alfabetizado e ter completado 16 anos até a data de matrícula	40h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Salgadeiro	40	Vespertino (presencial)	De julho a dezembro de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto	140h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Tecnologia para Elaboração de Alimentos Saudáveis e/ou Funcionais	40	Matutino (presencial)	De julho a dezembro de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula	60h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos - Básico e completo	40	Vespertino (presencial)	De julho a dezembro de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula	20h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos - Básico e completo	50	Curso a distância	De julho a dezembro de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula	20h

## 6. MUNICÍPIO: GAROPABA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Garopaba	Educação Patrimonial	30	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino fundamental completo e, preferencialmente, ser professor ou profissional de ensino das redes públicas e privada nos municípios atendidos pelo câmpus do IFSC Garopaba	60h
Câmpus do IFSC Garopaba	Forró e Samba de Gafieira - Básico	30	Noturno (presencial)	De julho a dezembro de 2023	Ter idade mínima de 18 anos	40h
Câmpus do IFSC Garopaba	Gestão Sustentável de Empreendimentos Turísticos	30	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ter concluído ou estar cursando o ensino médio, idade mínima de 18 anos e atuar ou já ter atuado em empreendimentos turístico ou ser egresso dos cursos do IFSC na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer	96h

<b>Câmpus do IFSC Garopaba</b>	<b>Operações Básicas em Restaurante e Bar</b>	<b>20</b>	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino médio completo e ter idade mínima de 18 anos	96h
<b>Câmpus do IFSC Garopaba</b>	<b>Operações Básicas de Hospedagem</b>	<b>20</b>	Noturno (presencial)	De agosto a outubro de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos	72h

## 7. MUNICÍPIO: GASPAR – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC Gaspar</b>	<b>Desenho Artístico</b>	<b>20</b>	Vespertino (presencial)	De agosto a outubro de 2023	Ensino fundamental completo e ter idade mínima de 16 anos	80h

Para saber os dias da semana e horários dos cursos do câmpus Gaspar, acesse: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-gaspar>

## 8. MUNICÍPIO: ITAJAÍ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
<b>Câmpus do IFSC Itajaí</b>	<b>Pescador Especializado (CFAQ-III C N3)</b>	<b>30</b>	Vespertino (presencial)	De agosto a novembro de 2023	Ser brasileiro(a) de ambos os sexos, ensino fundamental completo, idade superior a 18 anos e ser aprovado em teste físico*	770h
<b>Câmpus do IFSC Itajaí</b>	<b>Treinamento para Manipuladores de Alimentos - Básico e completo</b>	<b>100</b>	Curso a distância	Agosto de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet	20h

\*O teste físico será realizado no Trapiche da Praia da Armação, em Penha (SC) e consiste em:

**a) Prova de natação**, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

**b) Prova de flutuabilidade estática** (permanência flutuando), sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Para serem submetidos ao teste, os candidatos deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora (NR-30) da Autoridade do Trabalho no Brasil, por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) com validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais.

**9. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL-CENTRO – SC**

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul-Centro	Tecelão de Malhas em Máquinas Circulares	15	Matutino (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino médio completo e ter idade mínima de 18 anos	160h

**10. MUNICÍPIO: LAGES – SC**

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Lages	Produção de Cerveja Artesanal	20	Vespertino (presencial)	De julho a outubro de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 18 anos ou completar até a data da matrícula	40h

**11. MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE – SC**

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Novo Horizonte/ Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Gestão e Produção Agropecuária em Propriedades Familiares Rurais*	40	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino fundamental incompleto	80h

\*Curso em parceria entre a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e o câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste. As aulas ocorrerão no Centro Educacional Municipal Novo Horizonte, localizado na Rodovia SC 157, Km 13, Centro, cidade de Novo Horizonte/SC.

**12. MUNICÍPIO: PALHOÇA BILÍNGUE – SC**

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Palhoça Bilíngue	Desenvolvimento de Site	35	Vespertino (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino médio incompleto, ter idade igual ou superior a 15 anos e possuir conhecimentos básicos em informática	40h



<b>Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue</b>	<b>Teatro Bilingue (Libras/Português)</b>	<b>20</b>	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino fundamental completo	80h
<b>Câmpus do IFSC Palhoça Bilingue</b>	<b>Tecnologia Assistiva com Ênfase na Educação</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ser profissional da área de educação	40h

### 13. MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

<b>LOCAL DA OFERTA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Câmpus do IFSC São Carlos</b>	<b>Eletricista Predial de Baixa Tensão*</b>	<b>20</b>	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino fundamental completo e ter idade mínima de 16 anos	80h
<b>Câmpus do IFSC São Carlos</b>	<b>Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis</b>	<b>20</b>	Noturno (presencial)	De julho de 2023 a junho de 2024	Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo e ter idade mínima de 16 anos	200h
<b>Câmpus do IFSC São Carlos</b>	<b>Proeja – Qualificação Profissional em Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De julho de 2023 a junho de 2025	Ensino fundamental completo e ter idade mínima de 18 anos	1400h
<b>Câmpus do IFSC São Carlos</b>	<b>Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>50</b>	Curso a distância	De setembro a novembro de 2023	Ter idade mínima de 16 anos	60h

\*Curso será ofertado para o município de Palmitos/SC.

### 14. MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC

<b>LOCAL DA OFERTA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste</b>	<b>Assistente de Recursos Humanos</b>	<b>40</b>	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo e ter acesso a computador ou smartphone com internet	160h

<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Desenvolvimento de Aplicativos Básicos para Celulares e Tablets</b>	<b>40</b>	Curso a distância	De agosto a novembro de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 13 anos, conhecimentos básicos em informática e acesso a computador ou smartphone com internet	40h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Hortas Domésticas</b>	<b>20</b>	Noturno (presencial)	De agosto a novembro de 2023	Ser alfabetizado e ter idade igual ou superior a 16 anos	40h
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Lourenço do Oeste</b>	<b>Informática II: Ferramentas para Escritório</b>	<b>30</b>	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 14 anos ou completar até a data de matrícula e possuir conhecimentos básicos em informática	60h

#### 15. MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE – SC

<b>LOCAL DA OFERTA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>São Miguel do Oeste</b>	<b>Programação em Portugal</b>	<b>40</b>	Curso a distância	De agosto a dezembro de 2023	Ter concluído ou estar cursando o ensino médio, idade mínima de 14 anos ou completar até a data da matrícula, ter acesso a computador ou smartphone com internet e possuir certificado de curso de Informática Básica com carga horária de, no mínimo, 20 horas*	40h

\*Na falta do certificado de curso de Informática Básica será aceito comprovante de conclusão de Unidade Curricular com carga horária de, no mínimo, 20 horas, cursada em curso de nível médio ou superior e que a ementa tenha relação com Informática Básica.

#### 16. MUNICÍPIO: TUBARÃO – SC

<b>LOCAL DA OFERTA</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>Câmpus do IFSC</b> <b>Tubarão</b>	<b>Alfabetização e Letramento*</b>	<b>40</b>	Noturno (presencial)	De agosto a novembro de 2023	Profissionais da educação das redes públicas de ensino	60h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC  Tubarão	S.O.S Matemática**	40	Vespertino (presencial)	De agosto a novembro de 2023	Ter concluído ou estar cursando o ensino médio	80h

\*Curso com ênfase no letramento matemático, sendo 20h da carga horária na modalidade EaD.

\*\*Curso destinado a estudantes do Ensino Médio que pretendem realizar o ENEM 2023 (no mês de novembro) e têm dificuldades em Matemática.

### 17. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC  Urupema	Informática II - Ferramentas de Escritório	24	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ser alfabetizado, ter idade mínima de 14 anos até a data da matrícula e possuir conhecimentos básicos de informática	60h
Câmpus do IFSC  Urupema	SOS Química I	30	Matutino (presencial)	De agosto a novembro de 2023	Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto	60h

### 18. MUNICÍPIO: URUSSANGA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Urussanga/ Câmpus do IFSC  Criciúma	Auxiliar Administrativo*	20	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino médio incompleto	160h
Urussanga/ Câmpus do IFSC  Criciúma	Eletricista de Manutenção Industrial*	20	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino fundamental completo e ter idade igual ou superior a 16 anos	200h
Urussanga/ Câmpus do IFSC  Criciúma	Manicure e Pedicure*	20	Noturno (presencial)	De agosto a dezembro de 2023	Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo e ter idade igual ou superior a 16 anos	160h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Urussanga/ Câmpus do IFSC  Criciúma	Segurança do Trabalho na Construção Civil*	20	Noturno (presencial)	De agosto a setembro de 2023	Ensino fundamental incompleto e ter idade igual ou superior a 15 anos	60h

\*Cursos em parceria entre a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Urussanga e o câmpus do IFSC Criciúma. As aulas ocorrerão na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua João Maria Cancelier, 85, Bairro Da Estação, cidade de Urussanga/SC.

## 19. MUNICÍPIO: XANXERÊ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC  Xanxerê	Produção de Cerveja Artesanal	20	Noturno (presencial)	De agosto a outubro de 2023	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 18 anos ou completar até a data da matrícula	40h

## Anexo II - Endereços dos câmpus

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC. Fone: (48) 3254-7309 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloisio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC. Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0424 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, 82. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3100 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 <a href="#">Link</a>

**Anexo III - Declaração Trajetória Escolar (Proeja)**

Eu, .....

declaro.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

(descrever onde e até em que série frequentou o ensino fundamental).